



DECRETO N°.: 59, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município e bem assim a Lei Municipal nº. 446/91, em seu Art. 36, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido o servidor **JOSE EUSTAQUIO RODRIGUES DA CUNHA**, ocupante do cargo em Diretor Municipal, registro funcional nº. 103.273

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de Março de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal